



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.488 DE 03 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art.69 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 333 de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 139, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE :

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, Analista Técnico do quadro de pessoal da Superintendência de Seguros Privados - Susep, matrícula funcional nº 0777371 e ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO, Agente Executivo do quadro de pessoal da Superintendência de Seguros Privados - Susep, matrícula funcional nº 1091693, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de inassiduidade habitual atribuída a PEDRO FREITAS PEREIRA DA SILVA, Agente Executivo do quadro de pessoal da Superintendência de Seguros Privados - Susep, matrícula funcional nº 1541775, em virtude de sua ausência injustificada ao serviço nos dias 01/12/2011, 02/12/2011, 05/12/2011 a 09/12/2011, 12/12/2011 a 16/12/2011, 19/12/2011 a 23/12/2011, 16/01/2012, 19/01/2012, 10/02/2012, 13/02/2012 a 17/02/2012, 22/02/2012 a 24/02/2012, 27/02/2012, 02/05/2012 a 04/05/2012, 07/05/2012 a 08/05/2012, 11/05/2012, 14/05/2012, 03/09/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012, 17/09/2012 a 21/09/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012, 01/10/2012 a 05/10/2012, 08/10/2012 a 11/10/2012, 15/10/2012 a 19/10/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012, 29/10/2012 a 01/11/2012, 05/11/2012 a 09/11/2012, 12/11/2012 a 14/11/2012, 16/11/2012, 19/11/2012, 21/11/2012 a 23/11/2012, 26/11/2012 a 30/11/2012, perfazendo um total de 95 dias, durante o período de doze meses, considerando as recomendações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Procuradoria Federal junto à Susep em relação à condução do inquérito concluído pela comissão de que trata a Portaria Susep nº 5.169, de 20 de fevereiro de 2013, nos autos do processo administrativo nº 15414.000649/2013-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente